

DECRETO Nº. 269, DE 27 DE AGOSTO DE 2021

Dispõe sobre a cessão da servidora efetiva municipal para Imprensa Oficial do Estado do Pará, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e as que lhe são conferidas pelo art. 70, inciso VIII, da Lei nº. 942, de 4 de abril de 1990, Lei Orgânica do Município, e,

CONSIDERANDO o disposto no inciso II do art. 27 e inciso I, parágrafo único do art. 167, da Lei nº. 2.177, de 7 de dezembro de 2005 c/c Decreto nº 145, de 14 de abril de 2021, art.4 § 2°;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº. 2021/08/007936 – GP;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº. 175/2021-AJUR.SEMAD.

DECRETA:

Art. 1º - Fica cedida à Imprensa Oficial do Estado do Pará, a servidora efetiva MAIRA SILVA NOGUEIRA, matrícula nº. 23719-1, ocupante do cargo de Professor Nível II, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de 01/08/2021 a 31/07/2023, com ônus integral para o cessionário.

Art. 2º - Está Cessão terá um prazo de 02 (dois) anos, este Decreto retroage seus efeitos a 1º de agosto de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA (PA), 27 de agosto de 2021.

DANIEL BARBOSA SANTOS Prefeito Municipal de Ananindeua